

Assunto: Comunicado sobre doença respiratória grave provocada pelo novo vírus da gripe A (H7N9) – Atualização

Para: Todos os profissionais de saúde

Na senda da nossa circular informativa n.º 22 de 05/04/2013, procede-se às atualizações emanadas pela Direção-Geral da Saúde, através dos comunicados n.º C53.03.v1 de 10-04-2013 e C53.04.v1 de 11-04-2013, sobre o assunto em epígrafe.

A Presidente do Conselho Diretivo



Ana Nunes

Anexo: Os citados (2 pág.)

DSPAG – AC/ZL

COMUNICADO

DO DIRETOR-GERAL DA SAÚDE

NÚMERO: C53.03.v1
DATA: 04/04/2013
ATUALIZAÇÃO: 10/04/2013

Comunicado sobre doença respiratória grave provocada pelo novo vírus da gripe A(H7N9)

1. A 1 abril de 2013 as autoridades de saúde internacionais (Organização Mundial da Saúde e o Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças) notificaram o aparecimento de um novo vírus da gripe A(H7N9), de origem aviária, responsável pela ocorrência de 26 casos confirmados, dos quais resultaram 8 óbitos, na China (províncias de Xangai, Anhui, Jiangsu e Zhejiang)¹;
2. A fonte da infeção e o modo de transmissão deste vírus ainda não foram identificados;
3. Ainda não estão documentados casos de transmissão pessoa a pessoa;
4. Em Portugal e na Europa, até ao momento, não é conhecido nenhum caso de infeção pelo novo vírus;
5. Não existem, por ora, recomendações internacionais para restrições de viagens e trocas comerciais com a China. No entanto, recomenda-se aos viajantes para aquele destino que evitem contacto direto com aves, nomeadamente em mercados, assim como o reforço da higiene das mãos;
6. A Direção-Geral da Saúde emitiu recomendações para especialistas de saúde, através da Orientação nº 004/2013 de 08/04/2013²;
7. Os serviços da Direção-Geral da Saúde, a este propósito, mantêm-se em contacto permanente com as instituições europeias e internacionais.



Francisco George
Diretor-Geral da Saúde

1

http://ecdc.europa.eu/en/press/news/Lists/News/ECDC_Dispatch.aspx?List=32e43ee8%2De230%2D4424%2Da783%2D85742124029a&ID=887&RootFolder=%2Fen%2Fpress%2Fnews%2FLists%2FNews

2 <http://www.dgs.pt/upload/membro.id/ficheiros/i018815.pdf>

COMUNICADO

DO DIRETOR-GERAL DA SAÚDE

NÚMERO: C53.04.v1
DATA: 04/04/2013
ATUALIZAÇÃO: 11/04/2013

Comunicado sobre doença respiratória grave provocada pelo novo vírus da gripe A(H7N9)

1. A 1 abril de 2013 as autoridades de saúde internacionais (Organização Mundial da Saúde e o Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças) notificaram o aparecimento de um novo vírus da gripe A(H7N9), de origem aviária, responsável pela ocorrência de 33 casos confirmados (até 10 de abril), dos quais resultaram 9 óbitos, na China (províncias de Xangai, Anhui, Jiangsu e Zhejiang)¹;
2. A fonte da infeção e o modo de transmissão deste vírus ainda não foram identificados;
3. Ainda não estão documentados casos de transmissão pessoa a pessoa;
4. Em Portugal e na Europa, até ao momento, não é conhecido nenhum caso de infeção pelo novo vírus;
5. Não existem, por ora, recomendações internacionais para restrições de viagens e trocas comerciais com a China. No entanto, recomenda-se aos viajantes para aquele destino que evitem contacto direto com aves, nomeadamente em mercados, assim como o reforço da higiene das mãos;
6. A Direção-Geral da Saúde emitiu recomendações para especialistas de saúde, através da Orientação nº 004/2013 de 08/04/2013²;
7. Os serviços da Direção-Geral da Saúde, a este propósito, mantêm-se em contacto permanente com as instituições europeias e internacionais.



Francisco George
Diretor-Geral da Saúde

1

http://ecdc.europa.eu/en/press/news/Lists/News/ECDC_DisForm.aspx?List=32e43ee8%2De230%2D4424%2Da783%2D85742124029a&ID=888&RootFolder=%2Fen%2Fpress%2Fnews%2FLists%2FNews

2 <http://www.dgs.pt/upload/membro.id/ficheiros/i018815.pdf>